



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.655

De 12 de Junho de 2023.

**DENOMINA DE PROFESSORA CLEIDE
AGRA DE MORAES UMA DAS NOVAS
RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Denomina de **PROFESSORA CLEIDE AGRA DE MORAES** uma das novas ruas do município de Campina Grande.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional